

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 003/2022

PORTARIA CMVSNN Nº 03/2022, Serra Negra do
Norte, em 25 de fevereiro de 2022.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando que a vedação aos eventos tradicionais no período do carnaval não constitui impedimento de se facultar o funcionamento das atividades dentro do calendário que nacionalmente lhe é reservado,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, período alusivo ao carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Antecipar para o dia 08 de março de 2022, a sessão ordinária aprazada para o dia 09 de março de 2022, convertendo-a em sessão especial alusiva às comemorações ao dia internacional da mulher.

Publique-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente da Câmara

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE
FARIA

Código Identificador: 26157838

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2022.
EDIÇÃO 1350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>